



EDITAL DE SELEÇÃO 07/2025 - PPGCOM MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÕES CONTEMPORÂNEAS - INGRESSO TURMA EM ANDAMENTO – TURMA II

A Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas da UNIVILLE, nível Mestrado, TURMA EM ANDAMENTO, para o ano 2025.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão feitas exclusivamente online, pelo link <https://bit.ly/4jRAqtb>, em fluxo contínuo até 29/08/2025. Após preencher o formulário, enviar e-mail para ppgcom@univille.br com o assunto “**Inscrição - Turma em Andamento**”. As próximas etapas serão informadas por e-mail, conforme o cronograma (item 2.7).

1.2 Demais informações estão disponíveis na página do programa <http://www.univille.br/ppgcom>

1.3 Taxa de Inscrição Mestrado: R\$ 80,00

Observação 1: A taxa de inscrição deverá ser paga mediante o boleto bancário que será gerado automaticamente ao final do processo de inscrição *online*.

Observação 2: Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

Observação 4: A secretaria do PPGCOM funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h. Informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3461-9056 ou pelo e-mail: ppgcom@univille.br.

1.4 Documentos de Inscrição

1.4.1 Inscrição a ser preenchida na página do PPGCOM de inscrições. Selecionar “**Seletivo Turma em Andamento 2025 – PPGCOM**”;

1.4.2 CPF;

1.4.3 RG (frente e verso);

1.4.4 Diploma ou do certificado de conclusão do curso superior (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso. Os documentos obtidos no exterior serão aceitos se convalidados de acordo com a legislação vigente no Brasil.;

1.4.5 Histórico escolar do curso superior;

1.4.6 *Curriculum lattes* (**documentado, com as comprovações profissionais, cópia da carteira de trabalho ou declaração do contador no caso de sócio proprietário**): ver item “Critérios de Seleção”;

1.4.7 Memorial Descritivo com a intenção de pesquisa, incluindo proposta de integração da pesquisa com organização pública, privada e/ou terceiro setor e indicação das experiências profissionais/acadêmicas, a linha e a temática de pesquisa de acordo com a proposta do Mestrado Profissional em Comunicação e Mediações Contemporâneas (as linhas de pesquisa do curso estão disponíveis no site da Univille, <http://www.univille.br/ppgcom>). O Memorial Descritivo com a intenção de pesquisa deverá ser escrito conforme modelo disponibilizado no site em até 4 (quatro) laudas, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado.

Observação 1: Todos os documentos deverão ser anexados no ambiente de inscrição, estando legíveis e em formato PDF, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

Observação 2: Para a comprovação do *Curriculum* deverá ser anexado um PDF único contendo a digitalização de uma (01) via de TODOS os documentos comprobatórios descritos no ANEXO II na ordem em que se apresentam neste, com numeração de páginas e sumário.

Observação 3: A inscrição ficará passível de não homologação por conta da ausência da entrega/comprovação dos documentos listados no presente edital.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo que trata deste edital será realizado por meio de Comissão de Seleção de Discente, composta pelos docentes, membros do Colegiado do programa.

2.2 É responsabilidade do candidato adequar-se às atividades do programa, cumprindo integralmente os requisitos e normas previstos para todos os alunos, conforme o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas.

2.3 O candidato que quiser iniciar o curso por uma disciplina específica deve solicitar ingresso em turma em andamento com pelo menos 15 dias de antecedência do início da disciplina.

2.4 O cronograma das disciplinas poderá sofrer ajustes durante o período letivo.

2.5 O candidato que ingressar em Turma em Andamento deve organizar seu percurso formativo no prazo regular do curso, contado a partir da data de sua matrícula.

2.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1a Fase – Análise do Currículo Lattes

2.6.1 Análise do Currículo Lattes (com comprovação) - (peso 20%) – Nota A



Formação

- Graduação em comunicação, jornalismo, publicidade e propaganda, relações públicas, marketing ou áreas afins;
- Graduação em outras áreas
- Cursos de Especialização (Lato sensu) na área;
- Cursos de Especialização (Lato sensu) fora da área;
- Cursos de curta duração com mais de 20h na área;
- Cursos de curta duração com mais de 20h fora da área;
- Cursos de curta duração com menos de 20h na área.

Atividades Profissionais e Acadêmicas em Áreas Afins

- Atua profissionalmente em área afim;
- Experiência em docência de ensino superior;
- O candidato foi aluno de Iniciação Científica;
- Participação em projetos ou programas de Pesquisa e Extensão Universitária;
- Estágio em área afim com mínimo de 3 meses;
- Ministrou cursos em área afim com mais de 20h.

Trabalhos Publicados nas Áreas Afins

- Participação comprovada em projetos de comunicação como: planejamento, pesquisa mercadológica, campanha de comunicação interna, institucional e de mercado, produções audiovisuais, gestão de eventos, produções textuais, projetos de branding (individual ou equipe);
- Livros técnico-científicos publicados como autor ou coautor em área afim;
- Capítulo de livro técnico-científico em área afim;
- Produção científica (artigos científicos publicados em periódicos e anais nacionais e internacionais).

Outras Atividades de Relevância

- Prêmios comprovados;
- Láureas e distinções em atividades científicas e/ ou profissionais;
- Participação em eventos de área afim;
- Ministrou palestra em área afim.

2a Fase – Análise do Memorial Descritivo

2.6.2 Análise do Memorial Descritivo com Intenção de Pesquisa (peso 20%) - Nota B

- Clareza do texto;
- Compatibilidade com a área de atuação a ser trabalhada;

3a Fase – Entrevista

2.6.3 Entrevista (peso 60%) – Nota C

As entrevistas ocorrerão presencialmente ou virtualmente por meio de plataforma de videoconferência a ser definida pelos membros da banca e divulgada junto ao cronograma para

as entrevistas. Nessa fase o(a) candidato(a) será arguido sobre as informações contidas no Currículo Lattes, no Memorial Descritivo, dentre outros, sobre os seguintes aspectos:

- Trajetória profissional e de pesquisa;
- Motivo da escolha pelo PPGCOM e suas expectativas em relação ao curso;
- Motivo da escolha da linha de pesquisa do curso;
- Conhecimento prévio sobre pesquisas interdisciplinares;
- Disponibilidade para dedicação de horas semanais para estudar e participar dos grupos de pesquisa;
- Disponibilidade, se necessário, em trocar de linha de pesquisa do curso;
- Disponibilidade em cursar, mesmo que não se viabilize a concessão de bolsa.

2.6.3.1 A entrevista será feita por uma comissão composta por pelo menos dois representantes do corpo docente do curso.

2.6.6 A nota final do candidato será resultante da fórmula: **(Nota A x 0,2) + (Nota B x 0,2) + (Nota C x 0,6)**.

2.7 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Períodos	Comunicação/ Publicização das Etapas e Seleção
Inscrição no site*	Em fluxo contínuo até a data limite 29/08/2025.	Após preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço ppgcom@univille.br , com assunto "Inscrição - Turma em Andamento", condição para a homologação da inscrição.
Homologação das inscrições	Até 3 (três) dias úteis da etapa de inscrição	Será enviado para o e-mail do candidato
1ª Etapa de Seleção (Classificatória) - Análise do Currículo:	Até 10 (dez) dias da etapa de inscrição	-
Divulgação da Data e Local da Entrevista		Será enviado para o e-mail do candidato
2ª Etapa de Seleção	Até 12 (doze) dias da	-



(Classificatória) - Entrevistas	etapa de inscrição	
Divulgação do resultado do processo de seleção e convocação da matrícula	Até 15 (quinze) dias da etapa de inscrição	Será enviado para o e-mail do candidato

3. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações Contemporâneas
Bloco A, 2º andar, Sala 221 (A-221)

Horário: Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h

Observação: No ato da matrícula o aluno pagará a primeira parcela do curso.

4. HORÁRIOS DAS AULAS

As aulas serão ministradas nos seguintes horários semanais:

2^{as} feiras das 18h30 às 22h30;

3^{as} feiras das 18h30 às 22h30.

5. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado em Comunicação e Mediações Contemporâneas, Turma II, será de 30 (trinta) parcelas de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) reajustáveis a cada 12 meses. Tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela FURJ/UNIVILLE. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

6. OBJETIVO DO CURSO

O Mestrado Profissional em Comunicação e Mediações Contemporâneas tem por objetivo principal contribuir para a qualificação da formação de profissionais atentos às transformações do mundo da informação/comunicação e o modo como elas alteram as relações sociais, culturais e de consumo.

7. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

7.1 Área de Concentração – Mediações e Tecnologias em Comunicação

A área de concentração em “Mediações e tecnologias em comunicação” envolve múltiplos atores e interfaces de interações. A comunicação se faz nos processos de simbolização e produção e reprodução da vida, sejam nos cotidianos mais triviais, ou

nas relações de trabalho, ou, ainda, nos arranjos coletivos e organizacionais. As mediações são os modos pelos quais se formam práticas de subjetivação, de vinculação, laços sociais e relações de mercado. No âmbito da tecnologia, o horizonte da modernidade se abriu para a comunicação de massa, centralizando fluxos comunicacionais em meios impressos – como jornais e revistas – e de difusão – como rádio e televisão. Na contemporaneidade, coexiste e se destaca outro paradigma, das mídias digitais e por meios das quais a produção de conteúdo é descentralizada, fazendo proliferar vozes heterogêneas.

7.2 Linha de Pesquisa 1 – Comunicação, linguagens e cidadania

Esta linha se concentra nas pesquisas em comunicação com enfoque em diferentes perspectivas teóricas e práticas acerca das linguagens e da cidadania. Os domínios temáticos versam sobre ativismos em rede, cultura criativa, políticas afirmativas, minorias e direitos humanos. Para tanto, integram abordagens teórico-metodológicas tais como: mediações, representações, net-ativismo, convergência midiática e análise da biopolítica e dos processos de subjetivação. Os projetos resultam em tecnologias sociais que contribuem para a transformação da região.

7.3 Linha de Pesquisa 2 – Estratégias e Tecnologias Comunicacionais

Esta linha investiga os efeitos das tecnologias da informação e comunicação nas interações midiáticas. Abrange estudos e pesquisas aplicadas que compreendem as estratégias comunicacionais como agente de mudança na articulação entre organizações e/ou indivíduos. Os estudos visam contribuir com o aprimoramento de estratégias de comunicação em mercados criativos, inovadores e sustentáveis. Nesse sentido, abriga grupos de pesquisa e projetos que abordam temáticas como estratégias de comunicação, mídias e tecnologias, consumo, criatividade, mercados criativos e sustentabilidade.

8. MATRIZ CURRICULAR

8.1 Disciplinas Obrigatórias

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Teorias Contemporâneas em Comunicação	3	45h
Métodos e técnicas de Pesquisa em Comunicação	3	45h
Elaboração de Projetos em Comunicação	3	45h
Práticas Contemporâneas em Comunicação	3	45h

8.2 Disciplinas Eletivas

Disciplinas	Créditos	Carga horária
Ativação de Ideias Inovadoras em Comunicação	3	45h
Comunicação, Turismo e Mercados Criativos	3	45h
Consumo e Sustentabilidade	3	45h
Interações, Mídias e Tecnologias	3	45h
Linguagens Contemporâneas	3	45h
Comunicação, Cidadania e Direitos Humanos	3	45h
Comunicação e Cultura Criativa	3	45h
Convergência Midiática e Ativismos em Rede	3	45h
Ethics, Sustainability and Human Rights in Brazil	3	45h
Mobilidade Acadêmica*	-	-

*A atribuição de créditos será definida pelo Colegiado.

Observação: As ementas estão disponíveis no site www.univille.br/ppgcom

9. CORPO DOCENTE

9.1 Docentes Permanentes

Prof. Dr. Silvio Simon de Matos - Coordenador

Doutorado: Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

E-mail: silvio.simon@univille.br

Profa. Dra. Alena Rizi Marmo Jahn

Doutorado: Artes Visuais, Universidade de São Paulo - USP

E-mail: alena.marmo@univille.br



Prof. Dr. Eduardo Silva

Doutorado: Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

E-mail: edu.silva@univille.br

Profa. Ma. Fernanda Pozza da Costa

Mestrado: Design de Sistemas de Informação – UFPR

E-mail: fernanda.costa@univille.br

Prof. Dr. Henrique Budal Arins

Doutorado: Patrimônio Cultural e Sociedade, Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

E-mail: henriquearins@univille.br

Prof. Dr. José Isaias Venera

Doutorado: Ciências da Linguagem, Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

E-mail: jose.venera@univille.br

Profa. Dra. Sirlei de Souza

Doutorado: Comunicação e Cultura, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

E-mail: sirlei.souza@univille.br

Profa. Dra. Yona da Silva Dalonso

Doutorado: Geografia, UNIVERSIDADE DO MINHO, AZURÉM – Portugal

E-mail: yonadalonso@univille.br

13.2 Docente Colaborador

Profa. Dra. Patrícia de Oliveira Areas

Doutorado: Direito, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

E-mail: patricia.areas@univille.br



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A UNIVILLE é reconhecida pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 e reconhecida pela Portaria MEC nº 524, de 09 de junho de 2020;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- No caso da entrada de novos docentes permanentes no programa, as orientações poderão ser remanejadas até integralização do curso;
- Por meio de sua inscrição o candidato, declara desde já total e irrestrita aceitação a todos os requisitos, condições e normas estabelecidas neste Edital, bem como **CONCORDA** em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares para a finalidade de que trata este Edital, conforme dados e informações inseridas no processo de inscrição e durante todo o processo de seleção, sendo os dados tratados com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, classificação e preenchimento dos requisitos editalícios, tudo em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei nº 13.709/18), conforme disposições constantes do Termo de Consentimento (Anexo II) ao presente edital, disponibilizado ao candidato;
- Todo o processo seletivo será acompanhado pelo Coordenador do programa e pelo corpo técnico administrativo da Área de Pós-Graduação Stricto sensu;
- O presente edital terá vigência até dezembro de 2025, sendo considerado automaticamente extinto após essa data, com o encerramento de todos os seus efeitos legais.

Joinville, 18 de julho de 2025

Prof. Dr. Silvio Simon de Matos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Mediações
Contemporâneas



ANEXO I TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS

Referência: Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação (Mestrado Profissional) em Comunicação e Mediações Contemporâneas para seleção de discentes para a turma II.

Dados do Controlador: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente da turma II, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 07/2025.